

Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
PORTARIA 379/2022

PORTARIA 379/2022

MARCO ANTONIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã – MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas em Lei e:-

Considerando as tradicionais manifestações religiosas alusivas a Semana Santa e tendo em vista que a sexta-feira subsequente dia 15 é feriado Pai-xão de cristo;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tabaporã, dia 14 de Abril de 2022.

Artigo 2º:- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se**Publica-se****Cumpra-se**

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2022.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
PORTARIA 380/2021

PORTARIA 380/2021

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tabaporã – MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas em Lei e:-

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder ferias de 15(quinze) dias iniciando-se em 18/04/2022, com término em 03/05/2022, referente ao período aquisitivo de 01/2021 a 01/2022, a Servidora Darli de Almeida Vieira Ribeiro, brasileira, divorciada, portadora da cédula de Identidade RG n. 1501968-3 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física C.P.F sob o nº029.295.666-55, servidora efetiva no cargo agente de limpeza.

Artigo 2º:- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se**Publica-se****Cumpra-se**

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2022.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022
-TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 8h30, na sede da Câmara Municipal de Tangará da Serra, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, com transmissão ao vivo pela internet e gravação em respeito a Lei Municipal Lei nº 5.144, de 28 de junho de 2019, realizou-se sessão pública com a finalidade específica de realizar a abertura dos en-

velopes de Propostas Técnicas 02 (Via Identificada), bem como proclamar resultado das Notas Técnicas atribuídas pela Subcomissão Técnica e, a seguir, dar sequência aos procedimentos formais relacionados ao Processo Licitatório 06/2022, Tomada de Preços 01/2022, cujo objeto é a **Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação das ações da Câmara Municipal de Tangará da Serra**, de acordo com o Edital e seus Anexos, sendo esta realizada com a presença de todos os integrantes, no final assinados, da Comissão Permanente de Licitação, sendo: Marcos Antonio Figueiró (Presidente), Adriano Serbate (Secretário), Marciela Di Domenico, Rosana Candido da Rocha Gallego, nomeados pela Portaria nº 004, de 03 (três) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Registra-se a falta justificada da membro desta CPL, Vanessa Angheben Guirro, em razão de férias conforme Portaria 47/2022. Com a palavra, o Presidente da CPL, Marcos Antonio Figueiró, declarou aberta sessão registrando a presença das licitantes e seus respectivos representantes: Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda, inscrita no CNPJ 10.757.389/0001-78, representada pela Sra. Ilioniza Lima, CPF 874.866.878-87, RG 81482000 SSP-SP; e Agência Tradicional e Digital EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 28.772.399/0001-48, representada pelo Sr. Leonardo Barreto Penteado Silvestre, CPF 571.635.701-63, RG 23405410-4 SSP-SP. A licitante E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI, inscrita no CNPJ 30.254.229/0001-13, não se fez presente à sessão. Na sequência, o Presidente da CPL faz constar em ata que as Propostas Técnicas, contendo o Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada) e Conjunto de Informações (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) foram devidamente encaminhadas à Subcomissão Técnica, que julgou todos os quesitos de acordo com os dispositivos do Edital e devolveu à Comissão Permanente de Licitação, cada proposta com a respectiva Planilha de Julgamento, com as médias das pontuações atribuídas pelos avaliadores para cada empresa. A seguir, a Presidente da CPL determinou a abertura do Recepção com os invólucros 2 e 4, que após verificado estar intacto, teve rompidos os lacres de números 1589271, 1589273 e 1589272. Ato contínuo, o Presidente da CPL determinou a abertura dos invólucros 2. E, a seguir, passamos a fazer o cotejo (comparação) da Proposta Técnica, entre as vias identificadas e não identificadas, a fim de identificar a autoria do referido Plano de Comunicação Publicitária, para posterior lançamento das notas em Planilha com a Média Geral, atribuída a cada quesito. Na sequência, a documentação referente ao invólucro 2 (via identificada) foi rubricada por todos os presentes na referida sessão. Quanto ao conteúdo da via não identificada (invólucros 1), a abertura dos invólucros 2 resultou na seguinte identificação. **Empresa avaliada A, com nota 60,50: Agência Tradicional e Digital EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 28.772.399/0001-48; **Empresa avaliada B, com nota 60,00: Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda**, inscrita no CNPJ 10.757.389/0001-78; e **Empresa avalia C, com nota 57,80: E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.254.229/0001-13. Quanto ao conteúdo dos invólucros 3, as notas foram as seguintes: E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI recebeu 33,66 pontos; a empresa Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda, recebeu 34,83 pontos; e Agência Tradicional e Digital EIRELI ME, recebeu 31,66 pontos. Dando andamento a sessão, o Presidente da CPL declara classificadas as licitantes: E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI, inscrita no CNPJ 30.254.229/0001-13; Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda, inscrita no CNPJ 10.757.389/0001-78; e Agência Tradicional e Digital EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 28.772.399/0001-48, sendo que a nenhuma foi atribuída nota zero, que resultaria em desclassificação. Dando continuidade a Sessão, o Presidente da CPL, após a apuração da média geral dos quesitos relativos ao Plano de Comunicação Publicitária e do Conjunto de Informações (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) das licitantes, bem como o registro das notas atribuídas pela Subcomissão Técnica em Planilha Geral, pontua as notas em ordem decrescente e proclama o resultado geral das notas

na forma como segue: Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda, 60,00 + 34,83 = resultando em 94,83 pontos; Agência Tradicional e Digital EIRELI ME, 60,50 + 31,66 = resultando em 91,66 pontos; e E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI, 57,80 + 33,66 = resultando em 91,46 pontos. Em seguida, o Presidente da CPL registra em ata que encaminhará notificação à todas as licitantes participantes do certame, dando ciência da divulgação das notas das Propostas Técnicas, abrindo-se o prazo legal para eventual apresentação de recurso por parte das interessadas, a partir da publicação do resultado, ficando as licitantes, desde já, intimadas a tais datas e com vistas dos autos para elaboração de suas razões recursais. Prosseguindo, o Presidente da CPL solicitou a rubrica no fecho do invólucro nº 4; e fez constar em ata que os envelopes 4, relativos às Propostas de Preços das licitantes, ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até a data designada para abertura dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL determinou que a publicação desta Ata e deu por encerrada a sessão às 9 horas e 01 minutos, determinando que eu, Rosana Cândido da Rocha Gallego, fizesse a leitura desta ata que, após lida será devidamente assinada por todos os presentes.

MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ

Presidente

ADRIANO SERBATE

Secretário

MARCIELA DI DOMENICO

Membro

ROSANA CANDIDO DA ROCHA GALLEGO

Membro

DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA

CNPJ 10.757.389/0001-78

SRA. ILIONIZA LIMA

CPF 874.866.878-87

AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI ME

CNPJ: 28.772.399/0001-48

SR. LEONARDO BARRETO PENTEADO SILVESTRE

CPF 571.635.701-63

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022 - TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10h55, na sede da Câmara Municipal de Tangará da Serra, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, com transmissão ao vivo pela internet e gravação em respeito a Lei Municipal Lei nº 5.144, de 28 de junho de 2019, A Comissão Permanente de Licitação, sendo: Marcos Antonio Figueiró (Presidente), Adriano Serbate (Secretário), Marciela Di Domenico, Rosana Candido da Rocha Gallego, nomeados pela Portaria nº 004, de 03 (três) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Registrando-se a falta justificada da membro desta CPL, Vanessa Angheben Guirro, em razão de férias conforme Portaria 47/2022. A CPL se reuniu com a finalidade específica de proceder da RETIFICAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA do Processo Licitatório 06/2022, Tomada de Preços 01/2022, cujo objeto é a **Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação das ações da Câmara Municipal de Tangará da Serra**, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a reunião, o Presidente da CPL, no horário acima estabelecido, informou que por erro de cálculo, no momento da sessão, a nota da empresa Agência Tradicional e Digital EIRELI ME foi atribuída de forma equivocada, sendo necessária a seguinte retificação:

Onde se lê:

Agência Tradicional e Digital EIRELI ME, 60,50 + 31,66 = resultando em 91,66 pontos;

Leia-se:

Agência Tradicional e Digital EIRELI ME, 60,50 + 31,66 = resultando em 92,16 pontos.

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado pelos integrantes desta CPL.

MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ

Presidente

ADRIANO SERBATE

Secretário

MARCIELA DI DOMENICO

Membro

ROSANA CANDIDO DA ROCHA GALLEGO

Membro

PORTARIA 52/2022

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ** para atuar como fiscal das seguintes Atas de Registro de Preços:

I – Ata de Registro de Preços n.º 04/2022, que tem por objeto futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

II – Ata de Registro de Preços n.º 05/2022, que tem por objeto futura e eventual contratação de serviços de manutenção e limpeza de sistema gerador de energia solar fotovoltaica.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de abril de 2022.

FÁBIO BRITO

Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ATO N.º 123/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1.º- NOMEAR o senhor Alexsandro Batista da Silva, CPF: 012.066.151-92, no cargo comissionado de Assessor de Gabinete do Vereador Emerson Cesar de Campos Magalhães.